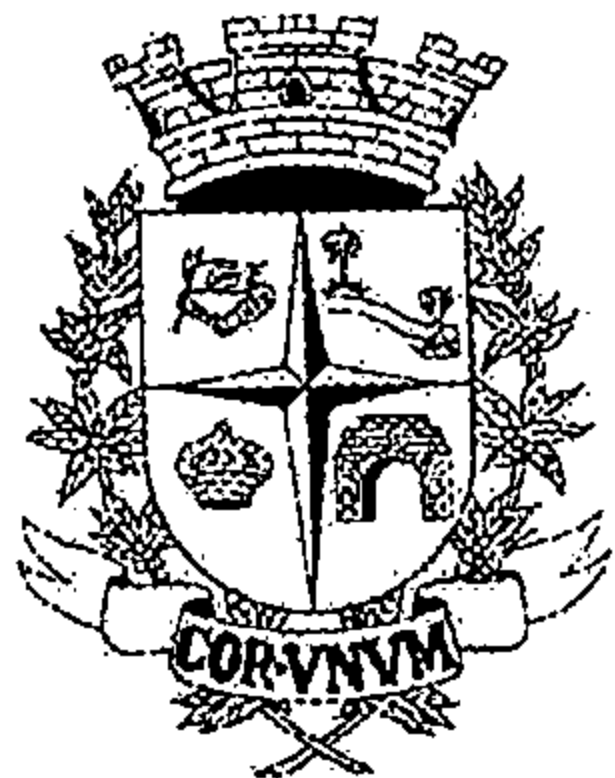




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.861 DE 26 DE MARÇO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 233.136,91 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 233.136,91 (Duzentos e trinta e três mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
449051.02-16.48.20029.1030	- Const.Casa Popul.Vila Negri,Jurupema,Guariroba	233.136,91
		=====
TOTAL.....		R\$ 233.136,91

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

04.00.00	-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração Financeira	
999999.01-04.12.20005.2004	- Reserva de Contingência	233.136,91
		=====
T O T A L.....		R\$ 233.136,91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 26 de Março de 2002.

Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão